

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído Nº 1

S/714/2025

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

- 1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Junta de Freguesia de Cucujães, número de identificação fiscal 680001751, uma <u>Licença Especial de Ruído</u> para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente para publicitação do Carnaval e Corso Carnavalesco.
- São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 Local da festividade: vários arruamentos da freguesia de Cucujães
 - 2.2 Prazo de validade da licença: 19 a 28 de fevereiro e 01 de março
 - 2.3 Horário autorizado: das 10h às 19h
- 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - **3.2** Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do Carnaval e Corso Carnavalesco.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, o alvará da presente LER deverá ser enviado, por correio eletrónico, à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cucujães;
 - Reorientação de fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações ou outros recetores sensíveis na envolvente;
 - Recurso a equipamento de som (colunas) com projeção unidirecional;
 - Regulação dos sistemas de amplificação sonora de modo a garantir níveis de ruído compatíveis com ambiente de conversação;
 - Identificação e contacto permanente de um responsável pela atividade.
- **4.** A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 16 de janeiro de 2025 Vereador do Pelouro do Ambiente

> Rogério Miguel Marques Ribeiro Assinatura Eletrónica Qualificada 2025/01/16 17:32:43 +0000

Em pagamento a GR N.º ---- no montante de 320,23€ (isento) euros.

Mod-10.15.22 NCACN